



JARDIMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários que, não houve atraso dos repasses de contribuições e parcelamentos ao RPPS durante o exercício 2025, diante disto, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ (CNPJ 08.086.662/0001-38)** encontra-se quite perante o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV tendo cumprido com o disposto no art. 57, § 5º da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019.

Município de Jardim do Seridó/RN, 6 de janeiro de 2026

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 493/2025